

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

### LA COLLECTION – EDIÇÃO ESPECIAL ARCHIPEL.EU

De 13 de Outubro de 2021 a 13 de Janeiro de 2022

Aberto 3 meses

Multidisciplinar

#### ÂMBITO DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS :

O projeto-piloto Archipel.eu, lançado em Junho de 2021, visa preservar e promover a cultura das Regiões ultraperiféricas da União Europeia e dos Países e Territórios Ultramarinos. O projeto é co-financiado pela União Europeia e coordenado pelo Institut Français (Paris, França), em parceria com a Associação dos Países e Territórios Ultramarinos (Bruxelas, Bélgica) e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica (Madeira, Portugal).

**Entre as medidas implementadas no âmbito deste projeto-piloto, La Collection Archipel.eu dá apoio internacional a operadores culturais das 9 regiões ultraperiféricas e dos 13 países e territórios ultramarinos.<sup>1</sup>**

Orçamento dedicado à La Collection - Edição Especial Archipel.eu: 150.000 €.

Montante da subvenção atribuída no âmbito deste concurso público: máximo de 20.000 € por projeto.

Um comité selecionará diversas propostas que serão reunidas num catálogo dedicado às ofertas culturais provenientes das RUP e dos PTU. Todas as estruturas cujas ofertas culturais venham a ser incluídas em La Collection Archipel.eu serão elegíveis para eventual apoio financeiro. O fundo dedicado à La Collection Archipel.eu apoiará cerca de quinze propostas que irão beneficiar de apoio financeiro à sua divulgação.

#### QUAIS SÃO AS ESPECIFICIDADES DE ‘LA COLLECTION ARCHIPEL.EU’?

Este dispositivo visa apoiar a divulgação de exposições, espetáculos, propostas artísticas ligeiras em termos de implementação<sup>2</sup>, de forma a promover as culturas ultramarinas, tanto nas regiões ultraperiféricas e nos países e territórios ultramarinos, como na Europa Continental.

O concurso público La Collection - Edição Especial Archipel.eu visa, por um lado, identificar as ofertas culturais que poderão ser colocadas em divulgação/circulação e, por outro lado, apoiar financeiramente esta divulgação. **Baseia-se em dois tipos de apoio:**

⇒ **Um apoio em termos de visibilidade das propostas artísticas que irão integrar La Collection - Edição Especial Archipel.eu.** As instituições e os agentes culturais das RUP e dos PTU são convidados a apresentar propostas culturais representativas da vitalidade criativa do seu território e que possam ser facilmente apresentadas noutros contextos.

Um comité composto por especialistas selecionará propostas diversificadas que serão incluídas num catálogo dedicado às culturas das regiões ultraperiféricas da União Europeia e dos Países e Territórios Ultramarinos. Este catálogo será distribuído a

---

<sup>1</sup> A UE conta atualmente com nove regiões ultraperiféricas (RUP) que fazem parte integrante do seu território: Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Maiote, Reunião, São Martinho (França); Açores e Madeira (Portugal), e ilhas Canárias (Espanha).

Os 13 países e territórios ultramarinos (PTU) são: Nova Caledónia, Polinésia Francesa, Saint-Barthélemy, Saint-Pierre-et-Miquelon, Territórios Franceses do Sul e Antártico, Wallis-et-Futuna (França); Gronolândia (Dinamarca); Aruba, Bonaire, Curaçao, Saba, Sint Eustatius, Sint Maarten (Holanda).

<sup>2</sup> Devem ser obras já existentes e particularmente flexíveis / móveis / facilmente mobilizáveis e utilizáveis.

instituições artísticas e culturais internacionalmente, de forma a incentivar a circulação e apresentação das respetivas obras<sup>3</sup>.

⇒ **Apoio financeiro à divulgação das obras do catálogo La Collection - Edição Especial Archipel.eu internacionalmente** <sup>4</sup>. O financiamento será atribuído às estruturas que suportam as obras / propostas artísticas.

### **A QUEM SE DIRIGE ESTE CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS?**

A instituições ou estruturas culturais de criação e divulgação profissional, pública ou privada, das 9 RUP e dos 13 PTU (museus, teatros, centros coreográficos, salas de exibição de música contemporânea, festivais, empresas, agências artísticas, gabinetes de produção, produtores de espetáculos, editoras, estúdios de gravação...) que desejem oferecer obras existentes para promover a sua distribuição para além do seu território de origem.

### **QUAIS SÃO AS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS?**

Espetáculos ao vivo, música, artes visuais, design, arquitetura, criação digital.

### **QUE TIPOS DE PROJETOS SERÃO CONSIDERADOS?**

Espetáculos, concertos, exposições monográficas e coletivas, *performances* apresentadas por operadores das RUP e PTU.

São elegíveis projetos presenciais, projetos híbridos (presenciais e digitais) e projetos totalmente digitais (exposições virtuais, *performances* interativas, *masterclasses*, aulas de arte ou *webinars*, etc.).

### **QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES A PREENCHER?**

É imperativo que:

- As propostas sejam elaboradas com atores profissionais do setor em questão (programadores, estúdios de gravação, distribuidores, editoras, plataformas, museus, centros de arte, festivais, bienais, etc.).
- As propostas garantam uma remuneração (honorários/*cachets*/direitos de autor) aos artistas envolvidos (a ser incluída no orçamento estimado).
- As propostas incluam uma dimensão de formação, transmissão ou intercâmbio de boas práticas: encontros artísticos e profissionais com parceiros *in loco* (*master classes*, *workshops*, conferências, seminários profissionais, intervenções em escolas ou universidades, etc.).

Além disso, ao estudar os projetos, o comité prestará uma atenção especial às propostas que promovam a igualdade de género, bem como às ofertas que façam parte de uma abordagem ecologicamente responsável.

**Será dada prioridade às propostas que deem lugar a uma circulação em várias fases ou a uma distribuição europeia regional e/ou continental<sup>5</sup>.**

Esses diferentes aspetos do projeto devem ser detalhados no processo de candidatura.

---

<sup>3</sup> As ofertas culturais apresentadas na edição especial La Collection Archipel.eu terão uma visibilidade considerável, uma vez que o catálogo circulará em numerosas redes internacionais (redes do Institut Français, do Consórcio e de todos os Parceiros Associados de Archipel.eu).

<sup>4</sup> No que diz respeito à rede cultural francesa no estrangeiro, é de realçar que este convite à apresentação de projetos pode complementar o convite à apresentação de projetos "Criatividade Europeia" do Institut Français: os Instituts Français ou Aliances Françaises dos 26 Estados-Membros (excluindo a França) têm a possibilidade de construir em conjunto um projeto nos territórios europeus ultramarinos, acolhendo uma (ou mais) propostas de um operador ultramarino do catálogo La Collection Archipel.eu, selecionado no âmbito do presente convite.

<sup>5</sup> De forma a garantir o impacto destas ofertas culturais junto do público, e em prol da eco-responsabilidade, o júri irá privilegiar propostas que visem congregar a presença de equipas no local da difusão, com várias datas de atuação no mesmo território ou na mesma região, e uma programação diversificada que permita a existência de períodos dedicados à discussão em torno do evento.

O objetivo destas iniciativas será ilustrar as particularidades culturais ultramarinas e/ou as suas ligações históricas com os Estados-Membros da União Europeia. Estes projetos devem ser organizados em paralelo com eventos que associem as RUP e/ou os PTU, que a União Europeia apoiaria, para que a elevada participação nestes eventos possa contribuir para reforçar a visibilidade e o conhecimento dessas regiões.

### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA OBRAS E PROPOSTAS ARTÍSTICAS

- Propostas envolvendo artistas vivos
- Projetos facilmente mobilizáveis/leigos em termos de implementação e que podem ser adaptados a vários contextos
- Projetos que possam dar origem a ações que promovam encontros, debates, formação, transmissão de conhecimento, etc.
- Divulgação/apresentação que possa vir a ocorrer entre Março de 2022 e Março de 2023
- Obtenção de pelo menos uma carta de intenções de uma estrutura de outro território (RUP/PTU ou Europa Continental) que pretenda programar a oferta cultural proposta.

### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES DO PROJETO

- Personalidade jurídica (pelo menos 1 ano de existência legal)
- Modelo económico: A estrutura candidata deve co-financiar o projeto com pelo menos 10%, sabendo-se que o montante máximo do apoio concedido é de 20.000 € (representando no máximo 90% do orçamento total proposto pela estrutura para a execução das atividades do projeto)

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Qualidade artística e originalidade da proposta (/ 50 pontos)
- Potencial de disseminação / circulação da obra (número de apresentações, público alcançado, etc.) (/ 25 pontos)
- Capacidades organizacionais da estrutura responsável pela proposta (/ 25 pontos)

A comissão de avaliação atribuirá particular importância aos critérios de representatividade geográfica equilibrada entre as regiões ultraperiféricas da União Europeia e os países e territórios ultramarinos<sup>6</sup>.

### COMO SUBMETTER UMA CANDIDATURA?

As candidaturas devem ser submetidas *online* na plataforma do Institut Français, acessível a partir da página do programa Archipel.eu: <https://www.pro.institutfrancais.com/fr/offre/archipeleu>

Encerramento do convite à apresentação de projetos: 13 de Janeiro de 2022

Anúncio dos resultados: o mais tardar a 13 de Fevereiro de 2022

O Institut Français compromete-se a implementar as medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados de carácter pessoal contra a alteração, divulgação ou acesso não autorizado e para preservar a sua total confidencialidade.

---

<sup>6</sup> Dois parâmetros serão levados em consideração:

- 1) representação geográfica equilibrada de todas as 9 regiões ultraperiféricas (dentro do grupo RUP) e 13 países e territórios ultramarinos (dentro do grupo PTU)
- 2) equilíbrio entre o grupo RUP e o grupo PTU.

**CONTACTO:**

Madina REGNAULT

Responsável pelo projeto Archipel.EU

Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Artísticos

[madina.regnault@institutfrancais.com](mailto:madina.regnault@institutfrancais.com)